

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2024 | Edição: 227 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Orçamento e Administração/Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 90003/2024

CRONOGRAMA DE RECURSOS, Processo nº 53115.003258/2024-12

Processo Relacionado: 53115.019378/2024-31

Órgão/Entidade: 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Objeto da contratação: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria 13.875, de 11 de julho de 2024, torna público o CRONOGRAMA DE FASE RECURSAL a ser observado pelas licitantes, após realização de 3ª Sessão Pública em 25/11/2024.

Os invólucros das licitantes vencedoras foram digitalizados e disponibilizados em link divulgado no Sítio Institucional do MCom, aba Concorrências. As licitantes deverão protocolar os recursos e suas contrarrazões atinentes à 3ª Sessão Pública EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: licitacoes@mcom.gov.br. Esses serão divulgados em sítio institucional do MCom conforme cronograma.

Desta feita, segue cronograma recursal em atendimento à legislação que rege o certame, com devidos prazos de contrarrazão e decisão administrativa da autoridade competente:

26/11/2024 - Divulgação de documentos digitalizados em Sítio Oficial do MCom.

29/11/2024 - Data limite para apresentação de recurso pelas licitantes.

02/12/2024 - Divulgação de recursos e início da contagem do prazo para apresentação de contrarrazões.

05/12/2024 - Data limite para apresentação de contrarrazões.

06/12/2024 - Divulgação das contrarrazões

13/12/2024 - Data limite para divulgação de decisão pelos agentes de contratação.

Por fim, reiteramos orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes à referida concorrência em Diário Oficial da União e sítio institucional do MCom.

MARCELO DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

